(Em euros)

Agrupamento	Escola	Código da escola	Equipamento/ mobiliário	Fundo documental	Total
Marquês de Pombal	EB 1 do Louriçal	255658	6 800	5 000	11 800

4 — No quadro das suas competências, a autarquia assume a responsabilidade de actualizar com regularidade os fundos documentais das bibliotecas das escolas do 1.º ciclo do ensino básico e de assegurar a manutenção dos respectivos equipamentos.

A celebração deste acordo permitirá criar um conjunto de infraestruturas capazes de alargar o nível de recursos da educação, colocando-os ao serviço da qualificação dos alunos e das aprendizagens, numa sociedade cuja complexidade exige uma construção pessoal sólida e uma educação para a cidadania.

20 de Julho de 2005. — Pela Direcção Regional de Educação do Centro, o Director Regional, *José Manuel Silva*. — Pela Câmara Municipal de Pombal, o Presidente da Câmara, *Narciso Ferreira Mota*. — Pelo Agrupamento de Escolas Marquês de Pombal, o Presidente do Conselho Executivo, *António José Cardoso Pires da Silva*.

Homologo.

Pela Ministra da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*, Secretário de Estado Adjunto e da Educação.

Escola Secundária de Alves Martins

Aviso n.º 10 950/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, na sala de professores desta Escola, a lista de antiguidade do pessoal docente relativa a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, conforme o estipulado no artigo 96.º do referido decreto-lei.

15 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José da Costa Brito Castro*.

Escola Secundária c/ 3.º CEB de Campos Melo

Aviso n.º 10 951/2005 (2.ª série). — Avisa-se todo o pessoal docente da Escola Secundária c/3.º CEB de Campos Melo, Covilhã, de que se encontram afixadas, na sala de professores, as listas de antiguidade com referência a 31 de Agosto de 2005.

Das listas cabe reclamação para a presidente do conselho executivo, no prazo de 30 dias após a publicação deste aviso.

18 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, Isabel Maria Marques de Almeida Lopes Fael.

Agrupamento de Escolas da Carapinheira

Aviso n.º 10 952/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ricardo Manuel Lopes Santos Dias*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Dr. Jaime Magalhães Lima

Aviso n.º 10 953/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço

28 de Outubro de 2005. — O Presidente da Comissão Provisória, *Manuel Serafim Azevedo Nunes Antão*.

Escola Secundária Felismina Alcântara

Aviso n.º 10 954/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, da qual cabe reclamação, a apresentar no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, conforme o determinado no artigo 96.º do referido decreto-lei.

31 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Agnelo Almeida Esteves de Figueiredo*.

Agrupamento de Escolas de Lagares da Beira

Aviso n.º 10 955/2005 (2.ª série). — Avisa-se o pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Lagares da Beira que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 4 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, se encontra afixada, para consulta, na sala de professores, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Marco.

17 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ernesto Figueiredo Gouveia.*

Escola Secundária Marques de Castilho

Aviso n.º 10 956/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

16 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Francisco Manuel Guedes Vitorino*.

Escola E. B. 2.º e 3.º Ciclos Rainha Santa Isabel

Aviso n.º 10 957/2005 (2.ª série). — De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, sem prejuízo do determinado no n.º 4 do artigo 104.º do mesmo diploma e nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 427/88, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005. Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação.

16 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Moisés Batista Pereira*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Amora

Aviso n.º 10 958/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foram afixadas nos locais habituais as listas de antiguidade